



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 445



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025

Dispensa nº 044/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: 46.235.017 THAINA APARECIDA SARTOR RIVOLI inscrita no CNPJ nº 46.235.017/0001-29, endereço Rua José Antônio Nunes, nº 120, Conjunto Padre Pierri, CEP:86.925-000 na cidade de Borrazópolis-PR, neste ato representado por sócio administrador THAINA APARECIDA SARTOR RIVOLI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS DESTINADOS AS FESTIVIDADES DO DIA DAS CRIANÇAS E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Locação de Touro Mecânico com área de segurança de pelo menos 5 metros de diâmetro. Obrigatoriamente um monitor para a orientação durante a utilização.	Diária	04	700,00	2.800,00
02	Locação de brinquedo inflável modelo Giro Radical 5x5m, capacidade mínima de 4 (quatro) pessoas, até 12 anos. Obrigatoriamente um monitor para a orientação durante a utilização.	Diária	04	460,00	1.840,00
03	Locação de brinquedo inflável Campo de Futebol de sabão, molhado ou seco, 10x7m, capacidade mínima de 07 (sete) pessoas, até 12 anos. Obrigatoriamente um monitor para a orientação durante a utilização.	Diária	04	560,00	2.240,00
04	Locação de brinquedo inflável Guerra de Cotonete, tamanho 5x5x1,05m. Peso máximo suportado 200kg. Idade recomendada acima de 5 (cinco) anos. Obrigatoriamente um monitor para a orientação durante a utilização.	Diária	04	320,00	1.280,00
05	Locação de brinquedo inflável Casinha, tamanho 5x5m, idade recomendada acima de 4 (quatro) anos. Obrigatoriamente um monitor para a orientação durante a utilização.	Diária	04	320,00	1.280,00
06	Locação de brinquedo inflável modelo Tobogã, de 5 metros de altura, capacidade mínima para 4 (quatro) crianças por vez. Idade mínima 03 (três) anos, máxima 12 (doze) anos. Obrigatoriamente um monitor para a orientação durante a utilização.	Diária	04	320,00	1.280,00
07	Locação de brinquedo inflável modelo Tobogã com Piscina de Bolinha 3x5m (médio) Obrigatoriamente um monitor para a orientação durante a utilização.	Diária	04	320,00	1.280,00
08	Locação de brinquedo inflável modelo Tobogã com Piscina de Bolinha 3x7m (grande). Obrigatoriamente um monitor para a orientação durante a utilização.	Diária	04	320,00	1.280,00
09	Locação de brinquedo inflável Centopeia, tamanho	Diária	04	480,00	1.920,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 445



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

	8x2,10x4m. Peso máximo suportado 160kg. Idade recomendada, acima de 04 (quatro) anos.				
10	Locação de brinquedo inflável Cubo Play, tamanho 6x4,20x2,40. Idade recomendada, de 02 (dois) à 06 (seis) anos. Obrigatoriamente um monitor para a orientação durante a utilização.	Diária	04	320,00	1.280,00
11	Locação de brinquedo inflável Castelinho 3x3, capacidade mínima de 04 (quatro) crianças por vez, de 03 (três) à 08 (oito) anos. Obrigatoriamente um monitor para a orientação durante a utilização.	Diária	04	280,00	1.120,00
12	Locação de brinquedo inflável Castelinho com Tobogã, tamanho 4x3x2,40m. Idade recomendada, de 02 (dois) à 04 (quatro) anos. Obrigatoriamente um monitor para a orientação durante a utilização.	Diária	04	380,00	1.520,00
13	Locação de brinquedo inflável Multi Park, tamanho 5x3x2m. Obrigatoriamente um monitor para a orientação durante a utilização.	Diária	04	380,00	1.520,00
14	Locação de brinquedo inflável Piscina de Bolinhas 3x3, idade recomendada de 01 (um) à 05 (cinco) anos, capacidade de 5 pessoas por vez. Obrigatoriamente um monitor para a orientação durante a utilização.	Diária	04	280,00	1.120,00
15	Locação de Cama Elástica, 3 metros de diâmetro, até 05 (cinco) anos, capacidade até 5 pessoas por vez. Obrigatoriamente um monitor para a orientação durante a utilização.	Diária	04	280,00	1.120,00
16	Locação de Cama Elástica, 2,5 metros de diâmetro, até 08 (oito) anos, capacidade até 4 pessoas por vez. Obrigatoriamente um monitor para a orientação durante a utilização.	Diária	04	280,00	1.120,00
TOTAL					24.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será pontual em datas específicas e horários a combinar, conforme calendário de eventos da Administração Pública, tendo início para o cumprimento do objeto, impreterivelmente a data do Dia das Crianças, 12 de outubro de 2025, das 09h30min às 17h00min.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 09 de outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 445



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº171/2025

DATA: 10/10/2025

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária ARLETE APARECIDA VISSOCI MERCURIO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº790.296.399-20, correspondente ao período de 2025, de 13/10/2025 a 01/11/2025. (20 dias)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco (10/10/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 445



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº170/2025

DATA: 10/10/2025

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária CLAUDETE DE FATIMA MORELI MACARI, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº031.936.859-92, correspondente ao período de 2021 de 10/10/2025 a 01/11/2025. (20 dias)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (10/10/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.
Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 445



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº172/2025
DATA: 10/10/2025

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária MARIA MADALENA DO NASCIMENTO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº578.015.769-34, correspondente ao período de 2024 de 14/10/2025 a 28/10/2025. (15 dias)
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (10/10/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 445



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO CEP 86920-000 – KALORÉ - PARANÁ

Exercício: 2025

Decreto nº 200/2025 de 09/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1551/2024 de 13/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000.	SAAEK		
20.003.00.000.0000.0.000.	SAAEK		
20.003.17.512.0201.2.302.	Operacao e Manutencao do Sistema de Agua		
17 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
Total Suplementação:			80.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, por Transposição, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTIGENCIA		
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTIGENCIA		
459 - 9.9.99.99.00.00	99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	
Total Redução:			80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Kaloré , Estado do Paraná,
em 09 de outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 445

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ
MANTENEDORA DA

Escola Leandro Aparecido Keller

Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial

CNPJ: 01.999.596/0001-48

Data de Fundação: 27/05/1997

Rua Ângelo Impossetto, nº 450 - CEP: 86.920-000 - Kaloré - Paraná

E-mail: apaekalore@gmail.com Fone: (43) 99140 0469



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Kaloré, com sede na Rua Angelo Impossetto, nº 450, Bairro Centro, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente, Sr(a). Edna Aparecida Gonçalves Basdão, convoca todos os associados contribuintes e especiais para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, no dia 11 de novembro de 2025, às 19 horas, com a seguinte ordem do dia:

- I – Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
- II – Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;
- III – Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;
- IV – Assuntos gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Kaloré/Pr, 10 de outubro de 2025.


EDNA APARECIDA GONÇALVES BASDÃO
Presidente da Apae de Kaloré